



trangeiro: JERE MICHAEL ST. ANGELO, Processo: 46000001490200747 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2007 Passaporte: L9755769 Estrangeiro: LARS ROES Passaporte: AB4150588 Estrangeiro: DAWID RAFAL ZOLYNIK Passaporte: SS0287703 Estrangeiro: EDWIN GARCIA ZARZUELA, Processo: 46000001491200791 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2007 Passaporte: ZZ198207 Estrangeiro: PABLO CALALO GARCIA Passaporte: AL1748715 Estrangeiro: MAREK RYBICKI Passaporte: BM1348709 Estrangeiro: JACEK DOLEGA, Processo: 46000001492200736 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2007 Passaporte: AC0345246 Estrangeiro: MICHAL KARCZEWSKI Passaporte: JY207615 Estrangeiro: IAN WILLIAM TRAINOR Passaporte: 62N4719969 Estrangeiro: TE EN TSOY, Processo: 46000001494200725 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2007 Passaporte: 036297837 Estrangeiro: FINN MULLEN Passaporte: 030832984 Estrangeiro: ROBERT GEORGE HADLEY Passaporte: 05DP70925 Estrangeiro: CHRISTOPHE ANDRE JEAN SIROT, Processo: 46000001495200770 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2007 Passaporte: 093223638 Estrangeiro: DUNCAN HUGH TANNER, Processo: 46000001497200769 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2007 Passaporte: PP0390702 Estrangeiro: EDILBERTO DEVELOS AMO, Processo: 46000001548200752 Empresa: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: QQ0209395 Estrangeiro: DAN ARROZ MACAPAL, Processo: 46000001549200705 Empresa: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: TT0447947 Estrangeiro: EDWIN DELIMA ESTRULHO, Processo: 46000001553200765 Empresa: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: MM698136 Estrangeiro: ROMEO PORBASAS FLEJOLE, Processo: 46000001556200707 Empresa: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: RR0403340 Estrangeiro: JOSE ROY FABRERO CASTILLO, Processo: 46000001559200732 Empresa: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: UU0177780 Estrangeiro: ANICETO JR. GARIANDO SAVARIS, Processo: 46000001560200767 Empresa: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: UU0166619 Estrangeiro: ALMAR ROMITMAN DEDAL, Processo: 46000001562200756 Empresa: PIRANEMA SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 21042984 Estrangeiro: TORBJORN MOLLATT, Processo: 46000001563200709 Empresa: PIRANEMA SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 20891635 Estrangeiro: BJORN INGE RUST ANDERSEN, Processo: 46000001564200745 Empresa: PIRANEMA SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 20891635 Estrangeiro: BJORN INGE RUST ANDERSEN, Processo: 46000001565200790 Empresa: PIRANEMA SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 25663869 Estrangeiro: BJORN JORGEN BRENNNA, Processo: 46000001689200775 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2007 Passaporte: 07AA64350 Estrangeiro: JEAN BASTIEN MICHEL VERDIER, Processo: 46000001720200778 Empresa: DEME BRAZIL SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA. Prazo: ATÉ 06/09/2008 Passaporte: T1155701 Estrangeiro: GERALD RAMSINGH, Processo: 46000001721200712 Empresa: DEME BRAZIL SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA. Prazo: ATÉ 06/09/2008 Passaporte: PP0128041 Estrangeiro: RICKY BACTAD AQUINO, Processo: 46000001722200767 Empresa: DEME BRAZIL SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA. Prazo: ATÉ 06/09/2008 Passaporte: BA0081604 Estrangeiro: MARIUS WILLEM SCHIPPER, Processo: 46000001723200710 Empresa: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: S1622621A Estrangeiro: TOH POH YOON, Processo: 46000001726200745 Empresa: PGS - INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 093078842 Estrangeiro: RUTH ELIZABETH ANN CLINTON, Processo: 46000001727200790 Empresa: PGS - INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: RR0344531 Estrangeiro: JERMYN ALMENDRAS CADENA, Processo: 46000001728200734 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 200007786 Estrangeiro: KENNETH GEORGE HORNE, Processo: 460000027273200604 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: AH6831207 Estrangeiro: RYSZARD ZAMARA Passaporte: BM7348920 Estrangeiro: DARIUSZ KAZIMIERZ KRZECHKI, Processo: 460000027278200629 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: PP0244027 Estrangeiro: EDWARD MENDEZ TEVES Passaporte: PP0860664 Estrangeiro: ROMIL BARANDA RADAZA Passaporte: KK898403 Estrangeiro: CARLYO PLETE DE SAGUN Passaporte: TT0905339 Estrangeiro: ROY JR PALLILA ASCANO, Processo: 460000027419200611 Empresa: NORSKAN OFFSHORE LÍMITADA Prazo: ATÉ 30/12/2007 Passaporte: 25058708 Estrangeiro: THOMAS REMME, Processo: 460000027510200629 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 06 MESES Passaporte: BM4476296 Estrangeiro: GRZEGORZ OBORSKI, Processo: 460000027513200662 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 20/04/2008 Passaporte: 650003386 Estrangeiro: PETER CLARK CAMPBELL, Processo: 460000027515200651 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS

Passaporte: UU0050507 Estrangeiro: JAIME MENDOZA NITRO, Processo: 460000027516200604 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: AA0533437 Estrangeiro: CHRISTOS VEROUCHIS Passaporte: AB2000967 Estrangeiro: CHARALAMPOS MALLIORAS, Processo: 460000027518200695 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: AB1126455 Estrangeiro: STYLIANOS TELEIONIS, Processo: 460000027519200630 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 20/12/2007 Passaporte: MM785242 Estrangeiro: ROBERT MABAIT ABEJUELA, Processo: 460000027673200610 Empresa: SBM DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 0387197063 Estrangeiro: DANIELA RING, Processo: 460000027769200670 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 24 MESES Passaporte: KK551554 Estrangeiro: CONRADO GARLAN VILLALUZ JR Passaporte: A7413451 Estrangeiro: NAZEER AHAMED SUYD Passaporte: A4605013 Estrangeiro: ANUJ KUMAR SINHA Passaporte: E6474101 Estrangeiro: AMRINDER SINGH Passaporte: B3173099 Estrangeiro: HARI KRISHNA SHASTRI Passaporte: A6814090 Estrangeiro: NIRUPAM SARKAR Passaporte: TT0840744 Estrangeiro: ROBERTO DOMAGCO RUIZ Passaporte: RR0285299 Estrangeiro: RONEL ROSADINO PALMA Passaporte: UU0147740 Estrangeiro: MARLON LAUDENCIA NITURA Passaporte: A3967408 Estrangeiro: SATYANARAYANA NARNI Passaporte: TT0961699 Estrangeiro: ROMEO HANGINON JUMALON JR. Passaporte: Z1587196 Estrangeiro: RAJESH THOMAS JOSEPH Passaporte: UU0058989 Estrangeiro: ERIC OPULENCIA JACA Passaporte: PP0029895 Estrangeiro: EDUARDO CUBUSAO DE BELEN Passaporte: E8769967 Estrangeiro: LENNY GUILHERME CRASTO Passaporte: TT0944756 Estrangeiro: JONATHAN MAGBANUA BERNARDO Passaporte: RR0157136 Estrangeiro: ALEX VALDERRAMA ANGULO, Processo: 460000028159200693 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 24 MESES Passaporte: 000445510 Estrangeiro: PETAR OLUJIC, Processo: 460000028163200651 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 24 MESES Passaporte: E5262899 Estrangeiro: ARUN KRISHNAN LAKSHMYNARAYANAPURAM HARI KRISHNAN, Processo: 460000028164200604 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 20/12/2007 Passaporte: VV0111966 Estrangeiro: FRANCIS ALVIOR SARABIA, Processo: 460000028185200611 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2007 Passaporte: AP0762745 Estrangeiro: NIKOS TOMASZ DROSAKIS Passaporte: 093248756 Estrangeiro: JONATHAN DEREK GOODGER Passaporte: BM8260555 Estrangeiro: ANDRZEJ STASKIEWICZ, Processo: 460000028416200697 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: AB2774976 Estrangeiro: KONSTANTINOS TZAGKOURNIS Passaporte: AA0209545 Estrangeiro: DIMITRIOS SONIDIS Passaporte: AB2096052 Estrangeiro: KONSTANTINOS ALOIMONOS, Processo: 460000028540200652 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: AA3291046 Estrangeiro: KYRIAKOS ZALIS Passaporte: PP0983230 Estrangeiro: ROLDAN CANCINO DE VERA Passaporte: MM290622 Estrangeiro: RAYLAN LUNTAYAO ESTANDARTE, Processo: 460000028551200632 Empresa: VENTURA PETRÓLEO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: AF8468229 Estrangeiro: WLODZIMIERZ MIKOLAJ RACKI, Processo: 460000028750200641 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 06 MESES Passaporte: A5964734 Estrangeiro: MOHAMMED KALLIKAGOTHI, Processo: 460000028987200621 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: SS0539787 Estrangeiro: JOGEN GUSTILIO TIOLO, Processo: 460000028990200645 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 24 MESES Passaporte: AB1968126 Estrangeiro: ISIDOROS VERVERAKIS Passaporte: NN0376628 Estrangeiro: ROLANDO PARCON SAUL Passaporte: A478834 Estrangeiro: SOTIRIOS MAKRIPLIS

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Akihiko Kishimoto a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Vice-Presidente no Consórcio Nacional Honda Ltda. Processo: 46000.000727/2007-72, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.006115/2006-11.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Yoshio Noda a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Presidente na Fuji Film da Amazônia Ltda. Processo: 46000.000091/2007-69, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.016867/2006-81.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza a transferência do estrangeiro Koji Kojima, Processo: 46000.020891/2005-34, da empresa Toyo do Brasil Ltda., onde ocupa a função de Administrador, para a empresa ECOVAP - Engenharia e Construções Vale do Paraíba Ltda., dentro do mesmo grupo econômico, onde ocupará o cargo de Administrador.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza a transferência do estrangeiro Eiichiro Fukuhara, Processo: 46000.020312/2005-53, da empresa Toyo do Brasil Ltda., onde ocupa a função de Administrador, para a empresa ECOVAP - Engenharia e Construções Vale do Paraíba Ltda., dentro do mesmo grupo econômico, onde ocupará o cargo de Administrador.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza a transferência do estrangeiro Hideo Sato, Processo: 46000.020311/2005-17, da empresa Toyo do Brasil Ltda., onde ocupa a função de Administrador, para a empresa ECOVAP - Engenharia e Construções Vale do Paraíba Ltda., dentro do mesmo grupo econômico, onde ocupará o cargo de Administrador.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### RESOLUÇÃO Nº 717, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Autoriza A Empresa Brasilnavy Transportes Fluviais e Marítimos Ltda. A Operar, Por Prazo Indeterminado, Como Empresa Brasileira de Navegação, na Navegação de Apoio Portuário, Exclusivamente Com Embarcações Sem Propulsão Ou Com Potência Propulsiva de Até 800 Hp.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50301.001413/2004 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa BRASILNAVY TRANSPORTES FLUVIAIS e MARÍTIMOS LTDA., CNPJ nº 03.768.519/0001-02, com sede na rua Rocha Cavalcante, nº 106, sala 02, Jaraguá, Maceió-AL, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações sem propulsão ou com potência propulsiva de até 800 HP, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente.

Art. 2º O Termo de Autorização de que trata o artigo anterior entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

#### RESOLUÇÃO Nº 718, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Autoriza A Transflu Transportes Fluviais da Bacia Amazônica Ltda. a operar, em caráter emergencial, como empresa brasileira de navegação, na navegação interior de percurso longitudinal, na prestação de serviços de transportes de carga geral, na bacia amazônica, nos trechos interestaduais e internacionais, de competência da união.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 19 da Resolução nº 356-ANTAQ, de 20 de dezembro de 2004, considerando o que consta do Processo nº 50300.001684/2006-54 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa TRANSFLU TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA., CNPJ nº 04.007.894/0001-00, com sede na rua Boa Sorte, nº 212 A, Presidente Vargas, Manaus-AM, a operar, em caráter emergencial, como empresa brasileira de navegação, na navegação interior de percurso longitudinal, na prestação de serviços de transportes de carga geral, na Bacia Amazônica, nos trechos interestaduais e internacionais, de competência da União.

Art. 2º A presente Autorização, outorgada em caráter excepcional, em razão de se afigurar como de interesse público e emergencial, observará o prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, não gerando qualquer direito à continuidade da prestação de serviços.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

#### RESOLUÇÃO Nº 719, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Ratifica a autorização outorgada às empresas ARACRUZ CELULOSE S.A. e CELULOSE NIPO-BRASILEIRA - CENIBRA, formalizada pelo contrato de adesão nº mt/dph nº 042/95, cujo objeto é a exploração de terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso misto.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50000.009006/1993 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização outorgada às empresas ARACRUZ CELULOSE S.A. e CELULOSE NIPO-BRASILEIRA - CENIBRA, com sedes na Rodovia Aracruz / Barra do Riacho, km 25, s/n, bairro Barra do Riacho, Município de Aracruz-ES, CNPJ nº 42.157.511/0001-61 e na rodovia BR-381, km 172, Distrito de Perpetuo Socorro, Município de Belo Oriente / MG, CNPJ nº 42.278.796/0001-99, respectivamente, doravante denominadas Auto-